

## 4

### A polêmica pós-vestibulares

“O conflito é a parteira da consciência” (Paulo Freire. In: Shor, 1986, p.208).

Parcelas da sociedade não demoraram a se manifestar contrariamente ao implemento das cotas na UERJ, especialmente na mídia escrita.

Diversas ações judiciais foram propostas em vários juízos e apreciadas por diferentes instâncias do Poder Judiciário. Houve o questionamento da constitucionalidade das leis estaduais, o Supremo Tribunal Federal foi chamado a julgar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) e juízes singulares julgaram 291 Mandados de Segurança interpostos nas Varas de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro, “visando assegurar vagas a candidatos que se sentiam injustiçados pelo tratamento desigual que a lei lhes impunha” (César, 2004, p.289).

Sob o emaranhado das questões jurídicas e também acadêmicas, vimos aflorar preconceitos de classe e racial. Operou-se uma mudança de perspectiva: os estudantes negros e das escolas públicas pareciam ocupar um espaço social que, até então, lhes era vetado. DaMatta afirma que:

“numa sociedade onde não há igualdade entre as pessoas, o preconceito velado é forma muito mais eficiente de discriminar pessoas de cor, desde que elas fiquem no seu lugar e saibam qual é ele” (1984, p.46).

Considero, entretanto, que a publicização dos conflitos gerados pelo implemento das leis estaduais foi positiva. O pior inimigo na luta pela desnaturalização das desigualdades é o silêncio. Através dos debates e até de enfrentamentos, é possível pôr em questão a crença que muitos têm ainda de que vivemos numa sociedade harmoniosa, sem discriminações, especialmente as raciais, numa “democracia racial”.

A polêmica foi intensa e se referiu a conceitos que desembocam, irrefutavelmente, no conteúdo jurídico da igualdade, já que as partes em conflito judicial ou extrajudicial tinham em comum a defesa do direito à igualdade, ora interpretado como um direito individual, ora como afirmação de um direito coletivo.

Raquel Cesar, cuja tese de doutoramento em Direito foi a primeira a levantar e analisar metodicamente a questão sócio-jurídica da nova experiência vivida pela UERJ<sup>25</sup> ressalta, acerca da polêmica jurídica havida, que:

Se antes a igualdade jurídica era um princípio na prática ‘adormecido’, pode-se afirmar que ele foi ‘sacolejado’ pela sociedade com argumentos que envolviam questões de raça, mérito, proporcionalidade e justiça social que as próprias regras da hermenêutica constitucional não conseguiam esgotar.

Questões como: de onde vêm as cotas? Há abrigo constitucional para esse modelo de discriminação? O mérito está comprometido? Qual a justificativa para favorecer alunos das escolas públicas? Como identificar negros e pardos na democracia racial brasileira? As cotas não alteram a proporcionalidade criando uma discriminação ao reverso? São razoáveis? Eram constantemente apresentadas pelo senso comum, demonstrando a própria inexperiência nacional em lidar não só com a questão racial, mas, acima de tudo, com processos igualitários empíricos. Principalmente, no caso das ações afirmativas para minorias raciais que tentavam redistribuir o que já estava naturalmente distribuído há um século (Cesar, 2004, p.264).

#### 4.1.

#### As principais questões suscitadas

É importante destacar o apaixonado debate que o implemento das ações afirmativas provocou, entretanto, o aprofundamento na discussão das polêmicas questões jurídicas que vieram à baila após a implantação das ações afirmativas na UERJ, extrapola o recorte desta pesquisa, que privilegia a dimensão educacional. Todavia, quero destacar dois argumentos, os mais utilizados nos Mandados de Segurança interpostos contra a UERJ, e que permearam e continuam presentes em toda a discussão social quanto à prática dessas políticas públicas.

O primeiro argumento é o que remonta à questão da proporcionalidade. Como anteriormente já explicitado, os percentuais de 50% da Lei 3.524 e o de 40% da Lei 3.708 não foram somados, mas sobrepostos conforme determinação do Decreto 30.766.

A UERJ divulgou a percentagem dos candidatos que foram beneficiados pelas reservas de vagas criadas pelas leis estaduais (UERJ, 2003g). Vejamos, os cinco cursos onde essas porcentagens foram maiores: Desenho Industrial, com

---

<sup>25</sup> Toda a problemática jurídica quanto às ações afirmativas na UERJ pode ser conhecida na tese de Doutorado de Raquel Lenz César, **Acesso à justiça para minorias raciais no Brasil: é a ação afirmativa o melhor caminho? Riscos e acertos no caso da UERJ**, submetida ao Departamento de Direito Público da UERJ, em 2004.

77,78%, Medicina, 69,57%, Engenharia Química, 62,50%, Nutrição, 60,87% e Ciências Biológicas-Rio, 60%. Os cinco cursos onde as porcentagens foram menores: Engenharia Cartográfica, com 17,50%, Engenharia Mecânica - IPRJ, 16,35%, PedagogiaII - BFL, 12,50%, Estatística, 8,13% e Matemática -BFL, 0%.

Após a divulgação desses números, foram levantadas críticas à sistemática das ações afirmativas implementadas na UERJ relativamente ao critério da proporcionalidade. Críticas severas recaíram sobre o percentual de 40% reservado aos candidatos autodeclarados negros e pardos, considerado exagerado e desproporcional.

A professora Raquel César encontrou em sua pesquisa 139 Mandados de Segurança impetrados cuja temática da proporcionalidade foi a tônica. Ela conclui que em 45% dos Mandados, os impetrantes legitimam as ações afirmativas, entretanto, discordam dos percentuais e da tecnicidade previstas pelas leis. Aponta:

O curso de Direito, por exemplo, foi o que mais apresentou Mandados de Segurança de candidatos contra a proporcionalidade das leis de cotas, no total 85 *mandamus*. Curiosamente, nos primeiros resultados do vestibular 2003, a distribuição de vagas por cotistas e não cotistas foi uma das mais equilibradas: 52% de vagas preenchidas pelos alunos cotistas (César, 2004, p.294).

A definição do *quantum*, do valor a ser adotado pela norma, visando uma justa repartição do bem educação superior pública, é controversa. Afinal, esse *quantum* não é um dado científico ou natural, antes, é arbitrário, devendo ser negociado politicamente pelos setores sociais em luta pelo direito de fazer uma graduação numa universidade pública.

Um critério que parece justo e tem sido utilizado em determinadas situações é o da proporcionalidade à representação da população negra na sociedade de referência. De acordo com esse critério, no estado do Rio de Janeiro, o *quantum* de 40% previsto pela lei poderia ser considerado proporcional. Entretanto, as reações contundentes aos 40% de vagas destinadas aos negros e pardos e as reações moderadas aos 50% de vagas destinadas aos egressos das escolas públicas demonstraram a sua inexequibilidade política<sup>26</sup>.

<sup>26</sup> César, sobre o questionamento das leis escreveu: “Percebeu-se nitidamente uma tendência maior em questionar a validade da Lei n. 3.708/2001, que reservava 40% das vagas para candidatos negros e pardos, do que em questionar a Lei 3.534/2000 que reservava vagas para alunos oriundos da escola pública. Isso pode ser explicado tanto pela anarquia cognitiva que o termo pardo causou

Como consequência da insustentabilidade política, as leis estaduais foram revogadas e editada nova lei, a Lei Estadual 4.151 de 04 de setembro de 2003, que substituiu as anteriores e determinou, em seu art. 5º, a reserva de 45% das vagas das universidades estaduais, assim distribuídas: 20% para os estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e integrantes de minorias étnicas<sup>27</sup>. Em suma, uma reserva em termos numéricos bem menor. Em 2004, o número de cotistas foi de 2.385, enquanto que em 2003 foi de 3.500 cotistas (UERJ, 2004b).

É fato que a nova lei foi melhor recebida pelas comunidades interna e externa da universidade e a contestação em torno do argumento da falta de proporcionalidade arrefeceu, embora não tenha desaparecido dos debates.

O segundo argumento frequentemente trazido ao debate é o que remonta à questão do mérito. A entrada de candidatos cotistas implicou, muitas vezes, na perda de vagas dos não cotistas, ainda que estes tivessem notas mais altas do que aqueles. Dizendo de outro modo: comparando as notas dos candidatos, encontramos candidatos classificados com notas menores do que os não classificados.

É propósito das ações afirmativas que candidatos com menor pontuação sejam aprovados no lugar de outros com maior pontuação. Essa é a oportunidade que se abre aos setores mais desfavorecidos socialmente. O propósito das ações afirmativas é justamente possibilitar que alunos com um rendimento menor nos exames vestibulares não sejam excluídos da oportunidade de cursarem o ensino superior público.

A tabela da UERJ referente aos mínimos e máximos de pontos na classificação (UERJ, 2003h)<sup>28</sup>, evidencia essa oportunidade, quando verificamos que candidatos foram classificados, por exemplo, no curso de Engenharia Elétrica, no ano 2003, com nota mínima de 6,00, enquanto que, em 2002, a nota mínima necessária foi 58,13. No entanto, é curioso notar que a nota máxima neste curso foi, em 2003, 95,50 e, em 2002, 88,50. No curso de Medicina, a nota mínima necessária à classificação foi, em 2003, 64,00 e, em 2002, 83,13,

---

na aferição da eficiência da medida, quanto pela negação da existência de diferenças raciais no país com sérios cortes de classe, como também pela insuficiência da auto-declaração racial” (2004, p. 293).

<sup>27</sup> Toda legislação está em anexo.

<sup>28</sup> Tabela em anexo.

enquanto a nota máxima em 2003 foi 98,25 e, em 2002, 89,50. O exemplo mais gritante foi o do curso de Odontologia, onde a nota mínima em 2003 foi 6,29, em contraste com a nota de 2002, 72,50. As notas máximas em odontologia foram em 2003, 95,75 e, em 2002, 85,75.

Encontramos equilíbrio em relação às maiores notas nos anos 2003 e 2002, elas não diferiram significativamente. Já as notas mínimas tiradas nos anos 2003 e 2002 diferem acentuadamente, demonstrando empiricamente a ação do mecanismo inclusivo das cotas (UERJ, 2003h).

Ainda sobre notas mínimas e máximas, a UERJ tabelou-as de acordo com o corte racial, isto é, vagas que foram ou não reservadas de acordo com o Decreto 30.766/2002. Nos cursos que escolhemos como amostra, temos: Engenharia Elétrica, nota mínima para vaga não reservada, 72,50, nota mínima para vaga reservada, 52,00, nota máxima para vaga não reservada, 95,50 e nota máxima para vaga reservada, 92,50; em Medicina, encontramos como nota mínima não reservada, 92,50, nota mínima reservada, 81,00, nota máxima não reservada, 97,75 e nota máxima reservada, 92,25; por último, Odontologia teve como nota mínima não reservada, 77,50, nota mínima reservada, 52,00, nota máxima sem reserva, 95,75 e nota máxima reservada, 84,25 (UERJ, 2003i)<sup>29</sup>.

As diferenças de notas existiram de fato e, no caso de aprovação no vestibular, elas são determinantes nas disputas pelas vagas. Assim, por exemplo, no caso da Medicina encontramos resultados que variaram entre 92,50 e 81,00 e, muitos foram os candidatos que não obtiveram vagas (os chamados candidatos não classificados) cujas notas foram maiores do que os classificados, os que obtiveram as vagas. Foi evocado então, o argumento do mérito individual, a apontar “a injustiça e a falta de isonomia” das ações afirmativas.

As ações afirmativas, nesse caso as cotas, foram acusadas de não levar em consideração o mérito, a capacidade e o desempenho individuais como referência básica para definir os classificados nos concursos vestibulares. Nesse caso, o mérito é entendido como a nota que o candidato obteve e ela, no entendimento de muitos, é critério suficiente para determinar a obtenção ou não da vaga disputada.

Essa discussão acerca das notas gerou conflito entre, de um lado, uma política pública estatal que visava a redução das desigualdades sociais e raciais,

---

<sup>29</sup> Tabela em anexo.

um direito de grupo e, de outro lado, a tese do prejuízo individual, cujo interesse recai num único indivíduo, qual seja, o que se sente prejudicado. O conflito esteve e estará posto. Defender as ações afirmativas tem o preço de defender soluções que privilegiem interesses coletivos e, portanto, coletivos, em detrimento dos individuais.

A questão do mérito, na perspectiva liberal, põe sobre os indivíduos a responsabilidade exclusiva pelos resultados de suas vidas, ignorando quaisquer outras variáveis, de modo que, o sucesso ou o fracasso dos indivíduos são diretamente proporcionais aos talentos, às habilidades e ao esforço de cada um, independentemente do contexto histórico, social, econômico e cultural desses próprios indivíduos. A defesa do mérito individual assim descrito, evidencia a disseminação da ideologia liberal e neoliberal que combate o Estado promotor de políticas públicas, aquele que tem como atribuição a responsabilidade coletiva pelos destinos dos menos favorecidos. Essa é a ideologia que reafirma o desempenho individual como critério único, legítimo e desejável de ordenação social das sociedades modernas (Barbosa, 1999, p.26).

As relações sociais vivenciadas por uma sociedade, onde o mérito individual seja o único paradigma, vão ser fundamentadas na competição entre os indivíduos, sem que haja espaço para a responsabilidade social. Todavia, cabe sim ao Estado e à sociedade “a responsabilidade de regular a maneira desigual com que as variáveis históricas afetam os resultados individuais” (Barbosa, 1999, p.27). Essa regulação é justamente a pretensão das ações afirmativas.

Cabe ainda, quanto à discussão do mérito, questionar as notas alcançadas no vestibular como fonte única a discernir quem deve ou não ter direito à entrada na universidade. Segundo Nilcéa Freire, ex-reitora da UERJ, o vestibular,

é uma ferramenta que nos permite discriminar, dentre aqueles qualificados ao ingresso na universidade, aqueles que preencherão as vagas disponíveis. Sabemos que ficam de fora das universidades, todos os anos, candidatos que do ponto de vista exclusivo do ‘mérito’ são rigorosamente iguais. Qual a diferença entre o último classificado e aquele que não entrou? Não nos esqueçamos das razões pelas quais adotamos o sistema classificatório em nossos vestibulares. Portanto, seria absolutamente hipócrita reafirmarmos o vestibular como um avaliador absoluto de mérito (...) (Freire, 2004, p.191).

As ações afirmativas não dispensam a utilização do critério meritório, ao contrário, o mérito tem sido vitimado pelas desigualdades raciais que podem ser

corrigidas através das ações afirmativas posto que, possibilitam a “des-racialização”, “des-etnização ou des-sexualização” das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior de qualidade. Para Guimarães,

“Ela é (a ação afirmativa), em certo sentido, uma defesa da legitimidade do mérito e uma tentativa de livrá-lo da contaminação de acidentes raciais, étnicos ou sexuais; sua virtude está em procurar evitar que mecanismos meritocráticos acabem por concentrar no topo indivíduos de uma mesma raça, etnia ou sexo” (Guimarães, 1997, p. 238).

Examinando o mérito por outro prisma, o que diz a UERJ sobre o aproveitamento acadêmico dos cotistas 2003, aqueles que entraram na universidade com notas abaixo dos não cotistas ou os para alguns os sem mérito?

A UERJ elaborou um documento designado *Gráficos do Desenvolvimento Acadêmico dos Alunos Ingressantes em 2003.1* (UERJ, 2004c)<sup>30</sup>, onde demonstra o aproveitamento dos alunos utilizando as categorias: Estadual (entrada através do vestibular estadual), SADE (vestibular SADE) e Cota Racial (Lei 3.708). Divide os alunos entre os quatro Centros Setoriais da UERJ: Centro 1, Educação e Humanidades, Centro 2, Tecnologia e Ciências, Centro 3, Biomédico e Centro 4, Ciências Sociais.

Analisando o percentual dos aprovados em todas as disciplinas, considerados os melhores alunos<sup>31</sup>, encontramos no Centro 1: Estadual, 59%, SADE, 64% e Cota Racial, 59%. No Centro 2: Estadual, 30%, SADE, 17% e Cota Racial, 24%. No Centro 3: Estadual, 66%, SADE, 72% e Cota Racial, 77%. Por fim o Centro 4: Estadual, 55%, SADE, 53% e Cota Racial, 65%.

Os cotistas tiveram melhor desempenho que os não cotistas em três dos quatro Centros. Somente no Centro 2 os cotistas tiveram pior desempenho que os não cotistas; entretanto, é notório que nesse Centro estão os índices de menor aproveitamento da UERJ ao longo das últimas décadas e há anos as direções da UERJ vêm tentando em vão encontrar soluções aos problemas típicos do Centro de Tecnologia e Ciências, inclusive enfrentando situações de choque com parcela do seu corpo docente. Nesse Centro já houve semestre onde apenas um aluno conseguiu colar grau em sua turma.

<sup>30</sup> Gráfico em anexo.

<sup>31</sup> Melhores alunos, de acordo com uma avaliação restrita apenas às notas.

Entre os cotistas, os da Cota Racial tiveram melhor desempenho em três dos quatro Centros em comparação com os cotistas do SADE, tendo resultados mais baixos apenas no Centro de Educação e Humanidades.

A divulgação desses resultados gerou muita polêmica que, se por um lado, favoreceu a legitimação das cotas na UERJ, por outro, enfraqueceu a Reitoria nos embates com o governo estadual pelas verbas que serviriam de suporte à implantação responsável das ações afirmativas.

A UERJ pensou um programa de permanência dos alunos cotistas, melhor explicado a seguir, que necessitava de um aporte financeiro do estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 12,7 milhões para 2003, primeiro ano da implantação das cotas na universidade.

Em junho de 2004, com a nova administração eleita e empossada, a Reitoria divulga um documento nomeado *Acesso à Universidade por Meio de Ações Afirmativas – Estudo da situação dos estudantes com matrícula em 2003 e 2004*. Já nas *Considerações Iniciais*, a UERJ explicita que não tem apoio do governo estadual face aos novos desafios que enfrenta:

Paralelamente, a possibilidade de recebimento de verbas para apoio aos estudantes tem-se mostrado muito difícil, ou quase inexistente, na medida em que esbarra na indisponibilidade do governo do estado para realizar investimentos na instituição. Este estudo busca mapear o problema, visando à abertura de uma discussão necessária e urgente acerca dos procedimentos a serem adotados por nós, em futuro breve, no enfrentamento da situação criada pela falta de apoio (...) (UERJ, 2004d, p.3).

Quanto ao rendimento acadêmico dos alunos cotistas e não cotistas (ainda discutindo o mérito), o tópico *Desempenho* afirma, em seu primeiro parágrafo: “Infelizmente, ao contrário do que foi amplamente divulgado no final do ano passado, o desempenho dos alunos cotistas de 2003 não foi superior ao dos demais estudantes da UERJ”. Curioso notar o “foi divulgado”, posto que a divulgação havida foi iniciativa da Reitoria da mesma instituição. Por que a ênfase, naquele momento, na defasagem do desempenho dos cotistas? E mais: quanto significativamente era essa defasagem?

Mais adiante, o documento informa o número de reprovados por frequência, os não cotistas são 216, 13,65%, enquanto os cotistas são 156, 6,88%, isto é, a reprovação por frequência é maior, quase o dobro, entre os não cotistas, em 2003.

O documento segue e identifica que o Coeficiente de Rendimento - CR dos dois grupos é semelhante. Temos entre não cotistas, 21,05% com CR de 0 a 5, e

22,42% de cotistas nessa faixa; o CR de 5 a 7 entre não cotistas equivale a 18,20%, e entre os cotistas 21,84%; e o CR maior do que 7 é alcançado pelos não cotistas na ordem de 47,09%, enquanto que entre os cotistas é de 48,85%.

Até esse ponto, o documento demonstra que o desempenho dos cotistas está para além das expectativas: eles não são faltosos, não abandonam as disciplinas e apresentam CR's semelhantes ao não cotistas.

Prosseguindo, diz o documento: “As diferenças começam a aparecer quando avaliamos os níveis de reprovação por nota, **computada a totalidade de inscrições em disciplinas**” (grifo do documento). Os Centros Setoriais são analisados em separado e temos o panorama das reprovações como se segue. Centro de Educação e Humanidades: não cotistas reprovados por frequência, 15,27% e, por nota, 1,97%; cotistas reprovados por frequência, 9,63% e por nota, 4,28%; Centro Biomédico: não cotistas reprovados por frequência, 11,04% e, por nota, 1,84%; cotistas reprovados por frequência, 4,65% e, por nota, 8,21%. Centro de Ciências Sociais: não cotistas reprovados por frequência, 15,86% e, por nota, 4,46%; cotistas reprovados por frequência, 9,75% e, por nota, 7,81%. Por fim, o Centro de Tecnologia e Ciências: não cotistas reprovados por frequência, 17,31% e, por nota, 15,42%; cotistas reprovados por frequência, 13,02% e, por nota, 21,76%.

Com base nos números disponibilizados nesse documento da UERJ, concluo que não é possível afirmar que os alunos que tiveram a oportunidade de cursar essa universidade através das ações afirmativas, não tenham mérito para tanto. Em termos de frequência, os cotistas são menos faltosos. Quanto aos coeficientes de rendimento, não houve diferença significativa. Já no que se refere às reprovações por nota nas disciplinas, é fato que as diferenças aparecem, em prejuízo dos cotistas – particularmente, no Centro Biomédico e no de Tecnologia e Ciências. Entretanto, duas considerações podem permitir situar esses resultados. Primeiro, há que se levar em conta, que muito provavelmente, grande parte dos cotistas representam a primeira geração de suas famílias a cursar o ensino superior, o que implica em uma certa inexperiência quanto às habituais estratégias acadêmicas dos universitários, como por exemplo, o abandono da disciplina mediante indícios de uma possível reprovação; talvez uma parcela dos cotistas reprovados por nota acreditasse que mais valeria insistir do que desistir da matéria. Em segundo lugar, é importante observar que a diferença percentual

existe, porém não ultrapassa o percentual máximo de 6,37%, número que não considero suficiente para caracterizar uma situação de demérito para os cotistas, ainda mais se lembrarmos de sua já mencionada performance nos aspectos frequência e coeficiente de rendimento.

Voltando às questões feitas no início da discussão do referido documento: por que a ênfase, por parte da Reitoria, em uma suposta defasagem do desempenho dos alunos cotistas de 2003, se os números fornecidos pela própria instituição não caracterizam essa defasagem como significativa? Uma hipótese explicativa para tal atitude, que reconhecimento de difícil comprovação, poderia remeter-se à disputa entre a UERJ e o governo estadual por verbas para programas de apoio aos seus estudantes: se os cotistas têm desempenho equivalente ao dos não cotistas, talvez a justificativa para esses programas ficasse prejudicada.

Mas apenas os cotistas necessitariam de programas de apoio para a permanência no ambiente universitário? Os cotistas inauguraram os problemas de desempenho acadêmico e de evasão na universidade?

As discussões provocadas pela difusão dos dados, levou a atual administração da UERJ a lançar uma *Nota de Esclarecimento*<sup>32</sup>, que termina afirmando:

É evidente que temos recebido, dentro e fora da reserva de vagas, estudantes que se ressentem das condições de escolarização a que têm sido submetidos, dentro e fora da rede pública. (...)

Os estudos realizados, ao contrário do que possa parecer numa leitura menos atenta, comprovaram que nossos alunos têm plenas condições de sucesso, embora muitas vezes lhes falte suporte financeiro para que consigam ultrapassar os desafios da vida acadêmica.

Nesse sentido, todo o esforço da reitoria é demonstrar que uma política efetiva de inclusão não pode *abandonar* os alunos, quaisquer que sejam, à própria sorte. Precisamos criar as condições de permanência, viabilizando a criação de espaços de estudos dentro da universidade, o que significa a adoção de uma política de Estado para investimento na instituição, além de suporte pessoal para nossos alunos – pois que a isso todos nós temos direito, por lei. Lutar pela liberação desses recursos é a segurança de que o argumento falacioso da incapacidade não será utilizado para que impeça, mais uma vez, ações que contribuam para a construção de um país pautado no bem-estar coletivo e na justiça social (UERJ, 2004e, p. 1-2).

---

<sup>32</sup> Nota em anexo.

## 4.2.

### A permanência dos alunos cotistas

Para além do acesso às universidades, são necessárias políticas que garantam a permanência dos alunos na instituição, a fim de que a exclusão dos alunos pobres e negros que tiveram acesso às vagas, não se materialize em forma de evasão e retenção.

Os alunos de baixa renda, cotistas ou não, têm dificuldades em se manter estudando, devido às despesas com transporte, alimentação, material escolar, xerox, entre outras. Essa realidade já era conhecida pela universidade mesmo antes do implemento das cotas.

Caberia à UERJ, coerentemente com a política de cotas, criar uma estrutura capaz de apoiar os alunos cotistas, possibilitando que desfrutem adequadamente da vida universitária. Além disso, caberia ainda à UERJ fomentar a convivência entre os sujeitos de sua comunidade interna, através de debates, seminários e outras estratégias que abram os espaços necessários ao diálogo intercultural.

Assim, a política de reserva de vagas deveria vir acompanhada de outras políticas públicas de suporte, tanto no plano objetivo, a exemplo de financiamentos para compra de livros, alimentação subsidiada ou gratuita, como os bandejões, transporte coletivo com preço reduzido ou gratuito, quanto no plano subjetivo, a exemplo de seminários e encontros, onde a questão das diferenças pudessem ser debatidas.

As cotas no momento de sua implantação, em 2003, sofreram fortes resistências de grande parte da comunidade universitária. É inegável que as leis estaduais violaram a autonomia da universidade. O Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CESEPE) da UERJ, reunido em sessão no dia 14 de março de 2003, onde debateu a adoção do sistema de reserva de vagas, apresentou, quanto à questão da autonomia universitária, a seguinte consideração:

O CSEPE entende que a Autonomia da Universidade é um requisito essencial para o correto desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas, inclusive fixação do número de vagas e critérios dos processos seletivos. Qualquer decisão que venha a ser tomada no âmbito do poder legislativo e do poder executivo com relação ao acesso de estudantes deve ter como premissa a garantia da participação ativa da Universidade em sua formulação (...) (UERJ, 2003j, p. 3).

A despeito da discussão da autonomia universitária e do mérito da política de cotas, a Universidade se manteve firme na defesa do cumprimento do edital para o vestibular 2003, aceito pelos candidatos inscritos. A UERJ se manifestou virtualmente, através do Inform@tivo UERJ Especial, nos seguintes termos:

As decisões judiciais de conceder liminares aos candidatos que se sentem prejudicados pela aplicação das leis estão no marco dos direitos individuais e do estado de direito. A universidade, porém, deve ater-se à defesa de seu edital e, por isso, vai recorrer no sentido de cassar as liminares, visando a garantia da matrícula dos alunos selecionados, respeitando o número de vagas já estabelecido.

Para a UERJ, a questão do mérito das leis não pode implicar no rompimento das regras estabelecidas no edital nem em prejuízo acadêmico decorrente da ampliação do número de vagas, sem o devido planejamento (...) (UERJ, 2003a)

A Universidade sustenta a posição de que uma vez publicado o edital e feitas as inscrições nos seus termos, todos aceitaram as regras estabelecidas e estas devem ser cumpridas. Além de ser uma defesa da Universidade, que não pode incluir e excluir diferentes alunos a cada dia, comprometendo a qualidade do trabalho acadêmico, trata-se também de uma atitude cidadã de respeito aos candidatos que se subordinaram às regras estabelecidas. A primeira aula de cidadania é respeitar a lei e a UERJ, ao mesmo tempo em que estimula o debate sobre a legitimidade do sistema de cotas, defende o rigoroso cumprimento do edital. (UERJ, 2003b)

A universidade viu-se obrigada, entretanto, a encontrar alternativas para a recepção, na instituição, dos alunos cotistas. Pensando nisso, a Reitoria nomeou uma Comissão, através da Portaria nº 327/2002, de 20/9/2002 e, como resultado das discussões havidas nesta Comissão, propôs um programa de apoio acadêmico e financeiro, que veio a ser nomeado de *Programa de Apoio ao Estudante da UERJ*. Para tanto, a Comissão observou as principais causas de evasão nos cursos, quais sejam: “falta de recursos financeiros, reprovações no primeiro ano e desengajamento por deficiências acadêmicas” (UERJ, 2003d, p. 4)<sup>33</sup>.

Uma conclusão fundamental do trabalho da Comissão foi a de que a permanência dos novos alunos na universidade “dependerá substancialmente do apoio financeiro e acadêmico que puderem receber do Estado e da Instituição” (UERJ, 2003d, p.16).

A Comissão sugeriu sucintamente que fossem criados, com urgência, programas de bolsas específicas para o atendimento aos alunos de baixa renda, especialmente no primeiro ano de estudo e que, posteriormente, houvesse uma ampliação dos programas de bolsas já existentes, como suporte acadêmico. Propôs também que disciplinas fossem colocadas à disposição dos estudantes que

---

<sup>33</sup> Relatório do trabalho da Comissão em anexo.

apresentassem dificuldades para acompanhar o ritmo das aulas, evitando reprovações, que a universidade dispusesse de financiamento para o atendimento de necessidades como alimentação e transporte de estudantes carentes não contemplados por bolsas e que, por fim, as bibliotecas fossem melhor equipadas, para que seus acervos pudessem atender à nova demanda (UERJ,2003d, p.17).

A Comissão ainda recomendou atividades de informação junto aos Centros Acadêmicos, Departamentos e Conselhos Departamentais, para eliminar a possibilidade de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

O custo daquele Programa giraria em torno de R\$ 12,7 milhões para 2003. Para a concretização do Programa seria necessário um financiamento específico dos órgãos do governo estadual, já que a universidade não dispunha dos recursos para tal finalidade, não previstos em seu orçamento.

O PAE - Plano de Assistência ao Estudante foi, pela UERJ divulgado, para a sua comunidade interna, como se segue:

A UERJ está dando uma força para os novos estudantes. Para facilitar a transição entre o ensino médio e a Universidade, serão oferecidas aos alunos algumas disciplinas instrumentais. Este semestre, os interessados poderão cursar Informática, Inglês, Matemática e Português. A iniciativa é do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), criado recentemente pela Sub-Reitoria de Graduação (SR1) para estabelecer ações que viabilizem a permanência do aluno na Instituição. Para se inscrever, basta preencher e depositar na caixa de coleta a ficha sobre o PAE disponível no hall dos elevadores, no térreo. Informações:2587-7501 ou pae@uer.br

Afirma a ex-reitora Nilcéa Freire, que o PAE se caracteriza pelas seguintes premissas:

A partir das matrículas, todos são alunos da UERJ. Dessa forma o programa não discrimina os alunos pela forma de ingresso, e sim pelas necessidades que apresentem - sejam elas materiais ou acadêmicas.

Não há o pressuposto de que os alunos que ingressaram este ano são diferentes ou menos qualificados que os demais. Assim não estamos trabalhando com nenhuma espécie de nivelamento direcionado ao grupo que se beneficiou das cotas. Todos os ingressantes foram aprovados na primeira etapa do vestibular, de caráter eliminatório, o exame de qualificação (Freire, 2004, p. 193).

Nilcéa Freire avalia que o PAE custa caro, entretanto,

“seria de uma enorme perversidade garantir o acesso sem dar condições de permanência com qualidade em nossas instituições. Estamos um pouco apreensivos porque o governo do estado não garantiu o repasse dos recursos necessários até esse momento” (Ibid., p. 194).

Desde então, a universidade vem incitando o governo do estado a liberar novos recursos que possam fazer face às demandas relativas à permanência dos alunos

selecionados e admitidos na universidade, além da batalha anual que usualmente trava quando da elaboração e votação do orçamento estadual destinado a ela.

De fato, a UERJ passava em 2003 por graves problemas financeiros e não dispunha dos recursos necessários para apoiar adequadamente os alunos que necessitavam de suportes de diferentes tipos, orientados a garantir sua permanência na instituição.

O secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, Fernando Peregrino, prometeu, em 2003, que os recursos seriam liberados para a UERJ, mas entendia que o Ministério da Educação devesse arcar com parte dos custos: “vou sugerir que os custos adicionais desse projeto sejam divididos com o Ministério da Educação, já que a experiência das cotas também consta do programa do governo federal”, afirmou (Góis, 2003).

As bolsas destinadas aos cotistas 2003, chamadas *Jovens Talentos II*, chegaram à UERJ via FAPERJ, e foram reservadas aos alunos que tivessem renda *per-capita* familiar igual ou inferior a R\$ 300,00 mensais. A UERJ selecionou 595 estudantes com ingresso em 2003, primeiro semestre, e 405 com ingresso em 2003, no segundo semestre. Infelizmente, as bolsas não foram pagas em 2003, porque só foram repassados seus custos em 2004<sup>34</sup>, tendo os cotistas permanecido sem bolsas durante o primeiro ano de seus cursos universitários<sup>35</sup>. A sub-reitora de graduação informou em entrevista que: “Os primeiros estudantes receberam em fevereiro ou março de 2004 embora a verba tenha sido liberada no final de dezembro entre o natal e o ano novo”.

Quanto à situação das bolsas, a sub-reitora de graduação da UERJ, afirmou na entrevista que me concedeu:

“(os alunos de 2003 ficaram) sem nenhum tipo de auxílio e vieram 1000 bolsas para um contingente de 2835 estudantes que foram os que entraram por cota, em 2003. Agora, em 2004, nós conseguimos a liberação de uma verba de 1380 bolsas que se vão somar às mil que nós conseguimos para os estudantes de 2003, porque essas bolsas têm validade de um ano, então, os de 2003 estão perdendo as bolsas agora. Quer dizer, eles receberam em janeiro e fevereiro ou março dependendo, mas retroativo a outubro. Então, eles agora em 30 de setembro, os primeiros estão perdendo a bolsa e os de 2004 estão assumindo essa bolsa. Nós recebemos um contingente de mais 1380 bolsas que nós estamos implementando paulatinamente. Acreditamos que os primeiros estudantes estejam recebendo ainda este mês. Com essa verba nós vamos conseguir atender os de 2004, que também passaram um ano sem ter nenhum tipo de apoio. Nós ainda não temos como avaliar as perdas desses

<sup>34</sup> As bolsas foram pagas retroativamente.

<sup>35</sup> A UERJ não tem bolsas para alunos do primeiro ano. As bolsas como as de monitoria, de iniciação científica e outras são disputadas por alunos a partir do 3º período.

estudantes, a não ser naquelas questões mais pontuais, quer dizer, o estudante que nos procura dizendo: “- Vou largar porque não tenho condição”. Mas a gente não tem como fazer uma estatística disso porque o estudante que não vem fazer inscrição em disciplina, o sistema tem um mecanismo de trancamento automático, então ele não é dado como desistente nem como abandono. Não no primeiro período que isso acontece. Só um ano depois que eu vou ter condição de saber, um ano depois do abandono, é que eu vou ter condição de saber que esse aluno está colocado numa situação real de abandono. Então, eu não posso ainda mensurar o impacto da perda dessa falta de auxílio porque eu também não tenho para 2005 nenhuma perspectiva de apoio a esses estudantes no momento em que chegam.

Como apoio à permanência dos estudantes que entraram na UERJ mediante o sistema de cotas em 2003, o Laboratório de Políticas Públicas da Universidade, com aporte financeiro da Fundação Ford, desenvolveu o *Projeto Espaços Afirmados*,<sup>36</sup> que selecionou mais de cem alunos em diferentes cursos e lhes forneceu aulas de informática, atividades de tutoria, formação acadêmica cidadã, estágios acadêmicos, entre outros recursos. O Projeto continua até hoje desenvolvendo seu trabalho.

A partir de 2004, com outra administração e em face de nova legislação, a UERJ tem um programa similar ao PAE, denominado *Programa de Iniciação Acadêmica - PROINICIAR*, “destinado aos alunos de graduação, marcadamente os que ingressem por meio do Sistema de Cotas, ou que se enquadrem nos critérios de carência definidos por lei” (UERJ, 2004b).

Na referida entrevista, a sub-reitora de graduação da UERJ declarou, que o maior desafio que a universidade enfrenta hoje é o da permanência dos alunos cotistas.

O nosso desafio é o desafio da permanência. Uma instituição que se propõe a trabalhar pela igualdade social num país tão desigual precisa de um aporte orçamentário que viabilize a permanência desse estudante. Eu vou te dar um exemplo. Você pega um estudante de classe média que sai da faculdade pega o seu metrô salta em casa, entra em casa liga o ar condicionado, senta na sua cadeira, tira o livro da prateleira, almoça e vai estudar. Você pega um outro estudante que trabalhou o dia inteiro, que se alimentou mal, que comeu um salgadinho na esquina com um suco ruim, vem para a universidade, sai daqui às dez da noite pega um trem e vai lendo no trem a xerox tirada, fraca, com dobra, com falha que ele conseguiu do livro da amiga. O desempenho desses estudantes pode ser o mesmo? Certamente não. Não precisa ser sociólogo para entender isso. Basta ter olhos e saber o país em que a gente vive. A instituição precisava ter, então, um sistema de biblioteca que não tivesse três ou quatro exemplares de cada livro, mas que tivesse quarenta, cinquenta, cento e vinte.

<sup>36</sup> Para conhecer o Projeto ver <<http://www.politicasdacor.net/esaf.asp>>.

Faz menção ainda, às dificuldades financeiras enfrentadas pela UERJ, que já foram alvo de minha atenção nesse trabalho, nos seguintes termos:

A nossa dificuldade sistêmica é que nós temos que ter um nível de repasse de verba pública de uma sociedade que quer fazer igualdade social. Não adianta dizer que quer, tem que querer efetivamente. E para querer eu tenho que ter um restaurante universitário, eu tenho que ter uma biblioteca aparelhada, tenho que ter um laboratório com acesso a Internet, tenho que ter tudo isso que a instituição não tem e que permita ao estudante estudar aqui de uma maneira como ele não pode estudar em casa.

Ao final desse capítulo, trago a resposta da sub-reitora de graduação à minha última pergunta de sua entrevista, qual seja, “A universidade precisa de aliados, é isso?”, ela afirmou:

É isso. Nós não podemos, pelo fato de termos saído na frente, de termos sido os primeiros a implantar cotas, efetivamente, sociais, não podemos ficar sozinhos nessa luta. Precisamos que a sociedade que quer realmente se ver respaldada no sentido de viabilizar o enfrentamento das desigualdades e maior mobilidade social, a gente precisa que essas pessoas se coloquem ao nosso lado para viabilizar a permanência dos meninos.